



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 36/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SE PROCEDA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NA REGIÃO DE BAIXO QUARTEL TENDO EM VISTA A CARÊNCIA DE UM LOCAL APROPRIADO PARA A POPULAÇÃO VELAR SEUS ENTES QUERIDOS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a capela mortuária é de extrema importância para toda a população, especialmente aquela população mais carente, a hora do luto é um momento que o indivíduo enlutado precisa de todo amparo necessário para se manter erguido. Então para amenizar a dor das famílias quando perdem um ente querido, requeremos com a máxima brevidade a construção dessa capela mortuária.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUEREMOS a esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, para que sua Excelência possa atender ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 23 de
março de 2023.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **28/03/2023 10:07**

Checksum: **778444E3B5EBBD2E74EAB2732A5405EBF9CFB60E4280FAF0D547064DB8D6FA31**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.